

Importância da Investigação em Educação Artística na Formação de Professores

Rosa Maria Oliveira

Departamento de Comunicação e Arte, Universidade de Aveiro rosaoliv@ua.pt

ID+ Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura www.idmais.org

Resumo

A Investigação em Arte e em Educação Artística em Portugal tem aumentado nos últimos anos de maneira substancial. Para isso, contribuíram vários factores, entre os quais se destacam a inclusão das Artes no Ensino Universitário, onde as exigências de graduação para se prosseguir na carreira, incluem uma investigação apresentada em formato de Tese ou Dissertação, escrita e apresentada em provas Públicas, ficando disponível, quer em formato impresso, quer em formato digital. Outra das causas é a obrigatoriedade de os novos professores possuírem o grau de Mestre em Ensino para poderem exercer a profissão docente. Essa investigação, a exemplo dos outros Mestrados, é também apresentada publicamente e publicada. A defesa pública de um trabalho escrito original vem tornar relevante a sistematização do pensamento e das práticas, aumentando a difusão do conhecimento entre pares.

Cada vez há mais investigadores que procuram desenvolver os seus conhecimentos ao nível de Mestrado e de Doutoramento. A investigação desenvolvida, ou em desenvolvimento, assenta quer em Estudos Teóricos, quer em Investigação baseada na experimentação individual, ou na prática desenvolvida na Escola. Estes factores são, de alguma forma, catalisadores da partilha de conhecimentos tornando-a mais fácil e mais frequente e irá, seguramente, contribuir para o incremento dos conhecimentos nesta área do saber, aumentando exponencialmente a importância da Investigação em Arte e em Educação Artística. A formação de professores irá beneficiar com o aprofundamento do trabalho de investigação nestas áreas, pelo desenvolvimento de experiências, pela inovação que fomenta e pelo uso de novas metodologias.

Palavras chave: educação artística; investigação; inovação; sistematização do pensamento; formação de professores.

1. Investigação em Arte e em Educação Artística

A Investigação em Arte e em Educação Artística, que se encontra publicada, em comparação com a que existe em outras áreas do saber, é claramente mais escassa e dispersa. Como nestas áreas se privilegia a linguagem não verbal, há pouca informação publicada, o que não quer dizer que não seja feita. Durante muitos anos, a Investigação em Arte foi realizada sobretudo de forma prática

pelos artistas, havendo muito pouca reflexão escrita pelos próprios e publicada sobre os conceitos, metodologias e pressupostos das obras. O pensamento e reflexão sobre as obras era, e de certa forma continua a ser na sua maior parte, a realizada pelos críticos de arte (os teóricos). Por seu lado, a Investigação em Educação Artística foi levada a cabo nas escolas, onde foram realizadas experiências extraordinariamente interessantes, muitas vezes dinamizadas pelos docentes estagiários e respectivos orientadores, que, no entanto, não estão suficientemente divulgadas. A partilha da investigação e das suas metodologias é uma necessidade, para permitir a sua evolução e aprofundamento dos trabalhos e temas desenvolvidos.

Tem, no entanto, existido uma separação quase completa entre as práticas de investigação e os investigadores destes dois tipos de investigação: um orientado para a prática artística, o outro orientado para a educação artística. Mas será esta separação útil ou produtiva?

2. Obtenção de graus de Mestre e de Doutor

Durante muito tempo, a Investigação em áreas artísticas realizada em Portugal, a nível de Mestrado e Doutoramento, era centrada nos Estudos Teóricos, principalmente, História da Arte, Estética e Crítica de Arte. Quando um artista queria prosseguir a sua investigação, nestes níveis de graduação e não estavam interessados em estudos do tipo já referido, tinha que sair do país. O mesmo acontecia para a Investigação em Educação Artística.

Ao incluir as Artes no Ensino Universitário, pelas exigências de graduação para se prosseguir na carreira, deu-se um passo substancial no avanço da investigação em Arte e em Educação Artística, em Portugal, dada a necessidade de essa investigação ser apresentada publicamente e publicada, ficando disponível, quer nas bibliotecas das Universidades, quer on-line. Assim, a partilha de conhecimento tornou-se mais fácil e mais frequente e poderá contribuir para o incremento dos conhecimentos nesta área do saber.

Além disso, a necessidade de formação de grande parte dos Docentes de Artes das Universidades, a nível de Mestre e de Doutor, levou a que fossem criados estes Cursos nas Universidades Portuguesas, agrupando graduados de outras Universidades, nacionais e estrangeiras e criando redes, para obter massa crítica que assegurasse o nível de excelência exigido para estes níveis de formação.

Sendo a reflexão teórica de vital importância, será que se devem pôr de lado os Projectos Artísticos como projectos de investigação? Não será possível criar Mestrados e Doutoramentos em que sejam aceites propostas de produções artísticas, como parte do trabalho de investigação realizado para obtenção do grau?

Isso é possível, desejável e já está a ser feito, embora seja também obrigatória a apresentação de uma parte escrita, discutida publicamente, perante um júri composto por docentes de diversas

Universidades Portuguesas, e, muitas vezes, por docentes de Universidades estrangeiras. A composição dos júris por elementos de diferentes universidades permite a aferição de critérios de avaliação das dissertações e teses e, por consequência, dos próprios cursos de pós-graduação.

3. Influência do Acordo de Bolonha na difusão de Cursos de Mestrado e Doutoramento

A inclusão dos cursos de Arte na Universidade implica um maior cuidado na difusão da investigação e da sistematização do pensamento em teses, artigos e outras produções, que mais facilmente são difundidos através de Congressos, Conferências e Simpósios, onde a sua publicação está assegurada.

A redução do número de anos necessários para adquirir o grau de Licenciatura de 4 para 3, imposto pelo Acordo de Bolonha, veio criar também a necessidade de aumentar o número de Mestrados disponibilizados pelos Estabelecimentos de Ensino Superior. Estes Mestrados, com 2 anos, permitem melhorar as competências dos estudantes, aumentar e especializar os seus conhecimentos e, ao mesmo tempo, melhorar o nível de graduação dos Portugueses. Para além disso, o custo das propinas foi reduzido, ficando agora idêntico ao da Licenciatura.

A obtenção do grau de Mestre, por cada vez mais pessoas, implica também a necessidade de aumentar a oferta de Doutoramentos para quem deseje prosseguir a sua formação. Também pelo Acordo de Bolonha o número de anos necessários para completar este grau é 3 anos em *full-time*, funcionando alguns em regime de *part-time* ou pós-laboral, ajustando-se assim a uma população estudante-trabalhadora, que cada vez mais anseia por se valorizar.

Por outro lado, as modalidades destes doutoramentos pós Bolonha diversificaram-se, podendo agora ser por Tese, Tese por Projecto, Tese com Estágio, Doutoramento por Obra, ou por publicação de um determinado nº de artigos em Revistas de referência. Claro que todos continuam a ter uma apresentação e defesa públicas, perante um júri formado para o efeito.

Ao aumentar significativamente o número de Mestres e Doutores, aumenta proporcionalmente a importância da investigação realizada nas áreas artísticas, tal como já aconteceu nas outras áreas do saber.

4. Investigação na Formação de Professores de Arte e de Educação Artística

A actual obrigatoriedade de os professores terem uma formação ao nível de Mestrado em Ensino para poderem exercer a profissão, exige também uma maior sistematização e divulgação da investigação produzida em cada Universidade ou Escola Superior de Educação.

Esta característica da formação de professores vem tornar relevante a sistematização do pensamento e das práticas experimentais e metodologias seguidas e permite a difusão do conhecimento entre pares. Desta maneira vem aumentar a possibilidade de publicar a investigação produzida, quer em

papel quer em formato electrónico, tornando possível o seu acesso por um público muito mais alargado e geograficamente disperso. No âmbito do Mestrado em Ensino de Artes Visuais para o 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Universidade de Aveiro já podem ser reportados alguns trabalhos de investigação concluídos, referentes à primeira edição do Mestrado.

Para além do trabalho realizado durante o ano com os alunos e comunidade escolar, que fica expresso num Portfólio Reflexivo, o aluno estagiário tem de apresentar um Relatório Final original, equivalente à Dissertação e com esse formato e defendê-lo publicamente¹.

Os temas abordados são vários, focados no contexto educativo. Assim, as escolas têm também neste processo um novo papel na investigação: o de serem laboratórios onde é realizado o trabalho de campo e a investigação aplicada e metodológica. Tornam-se parceiros deste trabalho, em conjunto com as Universidades e os Institutos Politécnicos.

5. Que se pretende com a Investigação em Arte e em Educação Artística?

Se, no caso dos professores, o Mestrado em Ensino é profissionalizante e, por isso, se torna uma habilitação obrigatória para quem quer ingressar na profissão a partir de agora, temos observado que, paralelamente, há uma procura cada vez mais notória de outros Mestrados e Doutoramentos, por candidatos que incluem professores já profissionalizados, que os frequentam no desejo de ampliar a sua formação com uma investigação centrada na reflexão sobre os conceitos de Arte, desenvolver metodologias de investigação e produção artística e aplicar esses conhecimentos à sua própria experimentação artística, explorando novos territórios e teorizando sobre essa experiência. São profissionais com interesse em dois aspectos essenciais para a sua formação: o aperfeiçoamento artístico e a reflexão/investigação sobre a prática artística sob vários pontos de vista ou perspectivas científicas – estética, educativa, sociológica, histórica, analítica, preservação do património artístico, etc.

5.1 Desenvolver competências:

Assim, a Investigação nestas áreas vai contribuir para a formação de quadros especializados nestas áreas do conhecimento, e desenvolver competências de forma sólida e suficientemente amadurecida pela prática, aspecto que é inerente a uma correcta formação em diversos projectos artísticos e práticas culturais contemporâneas, na compreensão e utilização crítica e fundamentada de métodos de investigação adequados a estas áreas científicas; na concepção e desenvolvimento da investigação rigorosa e consequente, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas; na criação de projectos originais que contribuam para o alargamento de

¹ Os trabalhos concluídos a partir de 2005 podem ser consultados em: <http://biblioteca.sinbad.ua.pt/Teses/> . As teses e dissertações concluídas desde 2001, ano em que passou a ser obrigatória a apresentação em formato electrónico, estão agora a ser introduzidas no sistema.

fronteiras do conhecimento na área de Investigação em Arte e em Educação Artística; e no desempenho profissional apoiado na investigação artística e na sua divulgação. A Investigação em Arte e Educação Artística deve hoje ser entendida a partir de duas componentes fundamentais: a criativa e a teórica/ reflexiva.

O primeiro caso está associado ao domínio prático da arte contemporânea nas suas diversas formas e linguagens, ao uso de novos materiais na arte, à criação. A teoria está subjacente, mas o objectivo final prende-se com o acto de “produção” de um objecto artístico, numa atitude de criação. O segundo caso refere-se ao domínio do pensamento sistemático sobre o conceptualismo da obra de arte, e inclui áreas de estudo teórico e analítico. Embora reflectam sobre o mesmo objecto de estudo, estas duas áreas oferecem abordagens diferentes e utilizam metodologias de trabalho e de investigação diferenciadas embora complementares.

5.2 Estratégias utilizadas

Pelo Acordo de Bolonha, os actuais Cursos de Mestrado (2º Ciclo) e Doutoramentos (3º Ciclo) têm uma estrutura composta por 1 ano curricular, seguido de 1 ou 2 anos para a realização da Dissertação ou Tese. Esta estrutura curricular permite direccionar os interesses de Investigação dos estudantes desde o 1º ano, através de unidades curriculares (disciplinas) que os ajudem a decidir, de uma forma informada e consciente o seu plano de trabalho de investigação, a sua área de especialização. Há também Seminários temáticos e unidades curriculares opcionais que contribuem para a formulação do seu Projecto de Dissertação e/ou Tese.

A Investigação incide sobre formas de aprofundamento das Artes enquanto conceito e pensamento, apoiando o desenvolvimento de competências para a organização do pensamento e da gramática da criação artística, bem como da sua contextualização nos tempos e na sociedade, bem como entre as várias áreas artísticas em presença. Neste trabalho é muito importante a utilização de metodologias de investigação que garantam rigor de procedimentos, com vista ao desenvolvimento de um projecto de investigação de qualidade e problematizar os pressupostos que lhes estão subjacentes, bem como explicitar as etapas dos processos de investigação nesta área, promovendo a aplicação de conceitos, metodologias e técnicas adequadas.

Para o Projecto de Dissertação e/ou Tese o aluno conta com o apoio directo de um docente/investigador e que, no caso de aprovação da proposta de trabalho apresentada, será considerado formalmente aceite para o trajecto de investigação conducente ao grau de mestre ou doutor. O percurso efectuado nesta unidade curricular deverá ser muito objectivo e consistirá na construção de várias componentes de um plano de trabalho de doutoramento que deverá incluir: a) problemática de investigação; b) estado da arte; c) objectivos da investigação; d) identificação dos recursos necessários; e) metodologias a adoptar; f) planeamento do trabalho; g)

divulgação/discussão do trabalho em reuniões científicas nacionais e internacionais e em publicações especializadas. Visa também o desenvolvimento de competências para a redacção de comunicações, artigos para publicação em revistas com arbitragem científica e outro tipo de publicações científicas, bem como a participação em reuniões científicas, como Congressos, simpósios ou conferências. O trabalho é realizado sob tutoria e é adoptada uma metodologia de aprofundamento da investigação individual dos alunos, havendo o acompanhamento dialógico periódico entre supervisor e os mestrandos ou doutorandos.

5.3 Conhecimentos exigidos

Como já foi assinalado, os Cursos de Pós-Graduação em Artes, (Mestrados em Criação Artística Contemporânea e em Ensino de Artes Visuais e Doutoramento em Estudos de Arte) exigem a compreensão sistemática e aprofundada no domínio científico e a aquisição de competências para a análise, avaliação e síntese de informação científica complexa a desenvolver durante os diferentes Projectos de Investigação. As metodologias seguidas em trabalhos de investigação científica em que o aluno/investigador tem de estruturar, apresentar e discutir o seu projecto de investigação, perante a comunidade académica, vão permitir-lhe desenvolver aptidões ao nível da comunicação e debate de temas da sua área de especialidade.

5.3.1 Conhecimento e compreensão

Ter conhecimento das últimas metodologias, técnicas e teorias dentro do campo da Investigação em Arte.

Ser capaz de acompanhar e compreender o modo como estão a evoluir os métodos de pesquisa de factos e desenvolvimento de teoria no âmbito dos Estudos de Arte.

Ser capaz de organizar e realizar trabalhos de projecto, de laboratório e de pesquisa documental.

Compreender a relação entre o seu domínio de especialização e outros domínios especializados da mesma área científica.

5.3.2 Conhecimento aplicado

Ser capaz de dar uma contribuição original para o conhecimento científico no seu domínio de especialização, desenvolvendo um projecto de investigação e divulgando os resultados.

Ser capaz de demonstrar originalidade e criatividade na abordagem de problemas típicos do seu domínio de especialização.

5.3.3 Autonomia e parceria na aprendizagem

Ter autonomia para o trabalho individual e capacidade de lidar com outras pessoas.

Reflectir sobre as suas práticas na investigação, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

Organizar, dinamizar e empenhar-se em trabalho de equipa.

Planificar o trabalho e identificar os recursos e conhecimentos necessários para o executar.

6. Conclusões

Em conclusão, a investigação em Arte e em Educação Artística, é importante para uma melhor preparação de artistas, professores e investigadores com elevada qualificação científica e autonomia para o exercício de funções profissionais, assim como grande capacidade para desenvolver trabalho de investigação em diversos domínios e contextos profissionais e sociais.

Vem também colmatar um *deficit* existente na investigação nestas áreas, com vista ao desenvolvimento de competências de autonomia, espírito crítico, analítico e inovador no âmbito de diversos problemas associados à investigação no domínio da arte e da educação artística.

Quanto mais pessoas estiverem envolvidas no desenvolvimento destes tópicos, mais massa crítica se vai conseguir, o que beneficia o nível de qualidade dessa investigação.

A ligação entre as Escolas e as Universidades através dos trabalhos desenvolvidos vai ser cada vez maior, o que, embora as suas abordagens possam ser diferentes, utilizam metodologias de trabalho e de investigação igualmente diferenciadas, mas complementares.

Espera-se assim que a inovação inerente a este processo dinâmico favoreça a qualidade do ensino das Artes nos diferentes domínios. Quer falemos do domínio prático da arte contemporânea nas suas diversas formas e linguagens e do uso de novos materiais na arte, à criação, quer falemos no domínio do pensamento sistemático sobre o conceptualismo da obra de arte ou da investigação em contexto educativo, incluindo as áreas de estudo teórico e analítico.